

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 801 de 11 de abril de 1.978

"Cria Escolas Isoladas e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Porto Nacional-Go., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas Escolas Isoladas, com as designações e nos locais abaixo:

E S C O L A:

L O C A L

01-	Escola Isolada	Frei Reginaldo Tournier	Urradeira neste Municipio
02-	"	Jovelino A. Gloria	Vão do Lageado n/Municipio
03-	"	Frei Gil Gomes	Mangues neste Municipio
04-	"	Frei Bertrand Olares	Porteiras " "
05-	"	Frei Aleixo	San Martins " "
06-	"	Padre Mendes	Vista Alegre " "
07-	"	Irmã Mª Radigond	Faz. Janaina " "
08-	"	Irmã Ilária	Lavrinha " "
09-	"	Vicente Confessor	Faz. Taboca " "
10-	"	Vereador Ciano Aires	Tempo Alegre " "
11-	"	Prof. Raimundo Gabriel	Pequizeiro " "
12-	"	Profª Alzira Braga	Veredão " "
13-	"	Prof. José Teodoro Negri	Pacas " "
14-	"	Prof. Feliciano Braga	Stº Antonio " "
15-	"	Yaya Pereira	Boa Esperança " "
16-	"	Gercina Borges Teixeira	Sítio Novo " "
17-	"	Duque de Caxias	TG 294 cidade
18-	"	José Gomes	Faz. Comandante n/municipio
19-	"	Prof. José Boninni	Faz. Paraíso. n/municipio.